

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4º****Contrato: 044/2014/SEFA.**

Data da assinatura: 18/05/2016.

Vigência: 20/05/2016 a 19/09/2016.

Justificativa: com fundamento no art. 57, §1º, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 257/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 4 (quatro) meses. Contratado: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 07.342.268/0001-50  
Endereço: Rua da Assembléia, nº 170, Bairro Maracangalha, CEP 66.110-190, Belém/PA.  
Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

**Protocolo 966082****Termo Aditivo: 1º****Contrato: 025/2015/SEFA.**

Data da assinatura: 20/05/2016.

Vigência: 22/05/2016 a 21/05/2017.

Justificativa: com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 192/2016 CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.  
Orçamento: 17101.04.126.1424.8238  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101  
Contratada: EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA - ME, CNPJ/MF nº 08.834.272/0001-07  
Endereço: Rua Apucarana, nº 949, Bairro Tatuapé, CEP 03.311-000, São Paulo/SP.  
Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

**Protocolo 966122****DIÁRIA**

**A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015, Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Autoriza a concessão de Diárias aos servidores contidos nas Portarias .

Antonia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA 591 de 23 de maio de 2019, AUTORIZAR 1/2 diárias a GERCILEIA FAVACHO CARVALHO DA SILVA, nº 0516763901, AGENTE ADMINISTRATIVO, na COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de oitiva no órgão central- corregedoria fazendária, no período de 24.05.2016 a 24.05.2016, no trecho Castanhal/Bel/Castanhal.

**Protocolo 966589****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Paragominas, Luis Guilherme Batista Couto, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal DE ROTINA OU PONTUAL nº **08.2015.82.000.0043-4** no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. **Razão Social: MISTRAL ALIMENTOS**

Insc. Est. Nº: 15.209.243-9 **Auditor Fiscal solicitante: CAIO RUBIO DE MELO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- DIEF / GIEF
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 01/2009 A 12/2013. **Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias**

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre Rua do Contorno e Trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**Protocolo 966352**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Paragominas, no uso de suas atribuições. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**

- **AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 082015820000103-1, conforme abaixo identificado.

AINF
082016510001124-0
082016510001125-9
RAZAO SOCIAL : M. I. MADEIRAS LTDA - EPP
NOME DE FANTASIA: M. I. MADEIRAS LTDA - EPP
INSC. EST. Nº 15.276.428-3
AFRE Responsável: <b>CAIO RUBIO DE MELO</b>
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, entre Rua do Contorno e Rua Estado do Maranhão. Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Luis Guilherme Batista Couto
Coordenador Fazendário - CERAT- Paragominas

**Protocolo 966408****OUTRAS MATÉRIAS****ATO DE CREDENCIAMENTO N2****PROCESSO: 172016730000257-7 (1720167300005533)**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CRENCIENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDIPAM-PA/AP - Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá**, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:1, de 08/12/2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	THAIRO BARROSO B. SANTIAGO	15.270.615-1	MARÍLIA SANTIAGO	4950	43.219	163004088-6	PA0000718-8

**NOTA:** A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Célio Cal Monteiro  
Diretor de Fiscalização  
Em, 25/05/2016

**Protocolo 966346****PORTARIA N.º201604003114, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010852/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleberson Roberto Serrao de Souza - CPF: 379.401.632-72

Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/  
Automovel/9BRB29BT8F2083777

**PORTARIA N.º201604003116, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010843/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Danival Rodrigues Sena - CPF: 282.953.153-15

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/  
Automovel/9BD37412UF5078533

**PORTARIA N.º201604003118, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730009562/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arcelino Santos das Neves - CPF: 032.755.402-97  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD19713MG3263072

**PORTARIA N.º201604003120, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010806/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Augusto Rego dos Santos - CPF: 426.809.302-82

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019C2214481

**PORTARIA N.º201604003122, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010633/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ezequiel de Oliveira Nascimento - CPF: 634.738.602-04

Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0DB319373

**PORTARIA N.º201604003124, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010809/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Siqueira Matos - CPF: 304.723.423-04

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5058446

**PORTARIA N.º201604003126, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010741/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cyntia Reis Pennafort - CPF: 591.481.522-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8LMT LTADV/Pas/Automovel/9BGJR75Z0EB276299

**PORTARIA N.º201604003128, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010777/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubens Araujo de Almeida - CPF: 094.801.022-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019C2215919

**PORTARIA N.º201604003130, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010828/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Juarez Veras de Lima - CPF: 059.500.742-20

Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH/Pas/  
Automovel/9BWDB45U0ET215467

**PORTARIA N.º201604003132, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010825/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Fabiano de Vasconcelos - CPF: 088.827.032-15

Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0FB100238

**PORTARIA N.º201604003134, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010827/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Jose Cosmo Oliveira de Sousa - CPF: 581.251.242-68

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392105685

**PORTARIA N.º201604003136, DE 25/05/2016 - PROC N.º 2016730010839/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016